

PUBLICADO DOC 07/02/2006

PARECER Nº 1420/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0150/2005**.

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato "inclui no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o Dia das Pessoas Desaparecidas" que ocorrerá no segundo domingo do mês de maio de cada ano.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, enquanto que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

A autora, em sua justificativa, argumenta que em todo o Brasil pessoas desaparecem misteriosamente, muitas vezes vítimas de crimes brutais, fazendo com que seus familiares vivenciem a difícil situação de um sentimento de perda que se renova dia após dia pela esperança, quase sempre frustrada, de encontrar seu ente querido. O Dia das Pessoas Desaparecidas será, sem dúvida, mais um caminho para localizar uma pessoa desaparecida.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/11/05.

Toninho Paiva – Presidente

Paulo Teixeira - Relator

Mário Dias

Cláudio Prado